

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Sirlei maria Carniel

E-mail: diretor.saude@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Trata-se de formalização da contratação entre os Municípios consorciados e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP, para realização de ações de interesse comum, através de relações de cooperação federativa para o fornecimento de prestação de serviços em caráter suplementar e complementar à população dos municípios consorciados. Os municípios são consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP através de leis municipais que ratificaram a décima primeira alteração do contrato de consórcio. O CISAMARP é uma entidade pública, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos entes da federação consorciados, inscrito no CNPJ sob o nº 11.023.771/0001-10, com sede na Rodovia José Gheller, nº 501, bairro Santa Lucia, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina. Com a aprovação das referidas Leis Municipais de ratificação do Contrato de Consórcio, o consórcio público passou a integrar a estrutura administrativa do município, pertencendo à administração indireta, nos termos da Lei. A contratação para a realização de ações de interesse comum será formalizada entre o Município e o CISAMARP, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/07, e da Portaria STN nº 274/2016 para a prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta. O Consórcio público CISAMARP poderá ser contratado por município consorciado, sem processo licitatório (nem mesmo dispensa de licitação), utilizando-se apenas dos instrumentos de Contrato Interadministrativo de Prestação de Serviço e Contrato de Rateio, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18, do Decreto Federal nº 6.017/07,

da Portaria STN nº 274/2016, para a prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, não ficando limitado a porcentagem máxima de 25% do valor inicial do contrato, para futuros aditivos.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Não se aplica. Dispensa de licitação

b) Metodologia Aplicada:

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: RESOLUÇÃO Nº 80/2024, DISPÕE SOBRE VALORES DE CONTRATOS DE RATEIO PARA O ANO DE 2025. (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6569359>).

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

(x) VII. RESOLUÇÃO Nº 80/2024, DISPÕE SOBRE VALORES DE CONTRATOS DE RATEIO PARA O ANO DE 2025. (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6569359>).

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que

motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rateio 2025 - CISAMARP	MÊS	12	R\$ 3.757,00	R\$ 45.084,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

01/01/2025 até 31/12/2025

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria de Saúde

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Saúde - Sirlei Maria Carniel

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória segue em anexo que compõe o cronograma do curso.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Demais documentos do CISAMARP em :

<http://cisamarp.brdrive.net/documentos/Certid%C3%B5es%20Negativas%20de%20Debito/>

Atenciosamente,

Eraldo Velho, 17 de dezembro de 2024

Sirlei Maria Carniel
Secretaria de Saúde

Assinado eletronicamente por:

* SIRLEI MARIA CARNIEL (***.166.899-**))

em 17/12/2024 13:40:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/189185f8-e4e6-4009-935d-189bd8ce18bd>

